



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 388 /2017

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DEVIDO À LIMPEZA DE ÁRVORES

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, avocando a competência delegada por despacho de 12/02/2015 ao Vereador Domingos Manuel Martins Rodrigues, torna público que, a fim de se proceder à limpeza de árvores em segurança, no dia 19 de setembro entre as **08h00** e as **18h00**, torna-se necessário proceder ao condicionamento da circulação rodoviária e proibir o estacionamento junto às árvores, nos seguintes locais: Largo de São João (Rua de São João); Jardim da Vila Guida - Travessa Dr. Castilho e Rua Conde Carvalhal; Miradouro das Cruzes; Miradouro do Lazareto; Avenida Ariaga e Avenida Zarco Sul.

Município do Funchal, aos 18 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo